

1 CAR
Nádia P.

**Ata da primeira reunião da
Assembleia Municipal do Corvo realizada
no dia 27 de outubro de 2025**

----Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila do Corvo, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, após o ato de instalação da assembleia municipal do Corvo para o quadriénio 2025-2029, decorrente das eleições realizadas no passado dia 12 de outubro, reuniram os membros da assembleia municipal, de acordo com o artigo 45º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, disposição legal aquela mantida em vigor pela alínea d) do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e tendo ainda presente o artigo 5º do Regimento da assembleia municipal do Corvo em vigor, para efeitos de eleição do presidente e secretários da Mesa. -----

----A reunião foi presidida pelo elemento que encabeçou a lista mais votada **Línton Avelar Câmara**, que convidou para coadjuvar nos trabalhos da Mesa as deputadas **Carina André Pimentel Rodrigues** e **Nádia Maria Emílio Cabeceira**. -----

----Feita a chamada verificou-se que estavam presentes os seguintes membros: -----

----Pertencentes à lista do Partido Socialista: -----

----**Línton Avelar Câmara**, -----

----**António André Pimentel**, -----

----**Carla Milagres Freitas de Fraga**, -----

----**Rui Miguel Domingos Pimentel**, -----

----**Nádia Maria Emílio Cabeceira**, -----

----**Carina André Pimentel Rodrigues**, -----

----**Miguel Ângelo Soares Patrício**, -----

----**Elisa Ângela Câmara dos Reis**, -----

----Pertencentes à lista do Grupo de Cidadãos Eleitores "Por um Corvo com Futuro": --

----**João Miguel Vieira Estêvão**, -----

----**Carlos Alberto Noia Rafael**, -----

----**Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes**, -----

----**Gregory Luís Domingos**, -----

----**Rosa Mariana Mendonça**, -----

----**Orlando Mendes Emílio**. -----

----Tal como consta da ata de instalação que antecedeu esta reunião, não compareceu o eleito **João Manuel Dias Alferes das Pedras**, eleito pela lista do Grupo de Cidadãos Eleitores "Por um Corvo com Futuro", tendo apresentado por escrito a razão da sua não

comparência, assumindo o mesmo as funções em próxima reunião da assembleia municipal de acordo com o nº 3 do artigo 44º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, disposição legal aquela mantida em vigor pela alínea d) do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

---O deputado **João Miguel Vieira Estêvão** tomou a palavra para anunciar que a eleição da Mesa deveria ser realizada na próxima reunião da assembleia municipal, alegando que um dos elementos não se encontrava presente e por esse motivo se encontravam em minoria, continuando disse que na Ordem do Dia desta reunião deveria constar da mesma a eleição da Mesa. O cidadão **Linton Avelar Câmara** respondeu que a eleição da mesa é decorrente da Lei atrás citada que no nº 1 do artigo 45º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro diz: "Até que seja eleito o presidente da assembleia compete ao cidadão que tiver encabeçado a lista mais votada ou, na sua falta, ao cidadão sucessivamente melhor posicionado nessa mesma lista presidir à primeira reunião de funcionamento da assembleia municipal, que se efectua imediatamente a seguir ao acto de instalação, para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa". -----

---Os elementos pertencentes à lista do Grupo de Cidadãos Eleitores "Por um Corvo com Futuro": **João Miguel Vieira Estêvão, Carlos Alberto Noia Rafael, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, Gregory Luís Domingos, Rosa Mariana Mendonça, Orlando Mendes Emílio** abandonaram a sala das sessões como forma de protesto, ao que o membro **Linton Câmara** informou que seria considerada falta injustificada. -----

I - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE

---Procedeu-se à eleição, por escrutínio secreto do presidente da mesa. Apresentou-se a sufrágio o membro **Linton Avelar Câmara**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

---votos válidos: 8 (oito) -----

---Não se verificou nenhum voto branco ou nulo. -----

II - ELEIÇÃO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

---Procedeu-se à eleição, por escrutínio secreto do primeiro secretário da mesa. -----

---Apresentou-se a sufrágio a deputada **Carina André Pimentel Rodrigues**, tendo-se verificado o seguinte resultado: -----

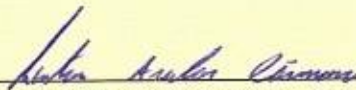
---votos válidos: 8 (oito) -----

---Não se verificou nenhum voto branco ou nulo. -----

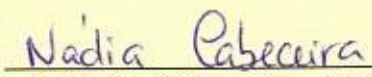
III – ELEIÇÃO DO SEGUNDO SECRETÁRIO

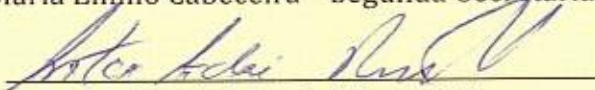
3

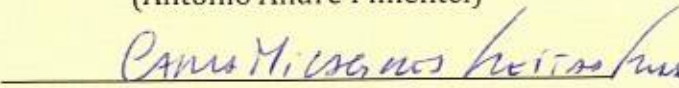
----Procedeu-se à eleição, por escrutínio secreto do segundo-secretário da Mesa. -----
----Apresentou-se a sufrágio a deputada **Nádia Maria Emílio Cabeceira**, tendo-se
verificado o seguinte resultado: -----
----votos válidos: 8 (oito) -----
----Não se verificou nenhum voto branco ou nulo. -----
----Face aos resultados da eleição, a Mesa da Assembleia Municipal fica constituída da
seguinte forma: -----
----Presidente da Mesa: Linton Avelar Câmara. -----
----Primeiro Secretário: Carina André Pimentel Rodrigues. -----
----Segundo secretário: Nádia Maria Emílio Cabeceira. -----
----Esta ata foi aprovada de acordo com o disposto no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de
12/9, com a sua atual redação, e designadamente, depois de assim deliberado por
unanimidade de todos os presentes, tendo sido aprovada em minuta e com os efeitos
legais (nos termos dos nºs 3 e 4 do referido normativo). -----
----Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa deu por encerrada a reunião,
lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos ser assinada. –

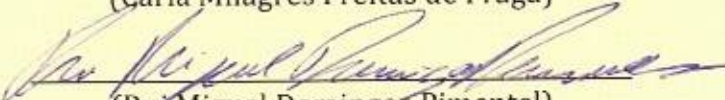

(Linton Avelar Câmara – Presidente da Mesa)

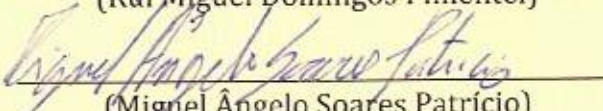

(Carina André Pimentel Rodrigues – Primeira-Secretária da Mesa)

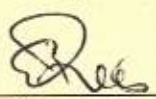

(Nádia Maria Emílio Cabeceira – Segunda-Secretária da Mesa)


(António André Pimentel)


(Carla Milagres Freitas de Fraga)


(Rui Miguel Domingos Pimentel)


(Miguel Ângelo Soares Patrício)


(Elisa Ângela Câmara dos Reis)